



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Afonso Cunha- MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

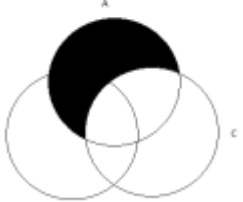
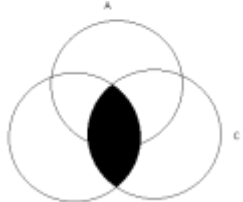
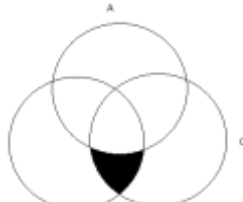

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.09.12 20:23:10  
-03'00'

---

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
05	Solicita alteração de gabarito para letra "A"	<b>INDEFERIDO</b> No texto predomina o verbo no imperativo que é característica do texto injuntivo que tem como objetivo ordenar, orientar.
09	Solicita alteração de gabarito para letra "A"	<b>INDEFERIDO</b> Na palavra quatro a letra u é pronunciada , portanto temos um ditongo; na palavra quero a letra u não é pronunciada, portanto temos um dígrafo.
11	Solicita alteração de gabarito para letra "D"	<b>INDEFERIDO</b> <p>1 - <math>(A \neg C)</math>: Esta parte da proposição significa que A é verdadeiro e C é falso. No diagrama de Venn, isso seria a região onde A está presente, mas C não está.</p> <p>2 - <math>(\neg A(B \wedge C))</math>: Esta parte significa que A é falso, e tanto B quanto C são verdadeiros. No diagrama de Venn, isso seria a região onde A não está presente, mas B e C estão.</p> <p>3 - <math>(A \neg C) \vee (\neg A(B \wedge C))</math> : A proposição completa é uma disjunção (ou seja, uma união) das duas condições acima. Isso significa que a proposição é verdadeira em qualquer região onde ou <math>A \neg C</math> ou <math>\neg A(B \wedge C)</math> seja verdadeiro.</p> <p>Representação com Círculos de Euler (Diagramas de Venn):</p> <p>Imagine um diagrama de Venn com três círculos, representando as proposições A, B e C.</p> <p>Passo 1: <math>(A \neg C)</math> <span style="margin-left: 100px;">Passo 2: <math>(B \wedge C)</math></span></p> <p> </p> <p>Passo 3: <math>(\neg A(B \wedge C))</math> <span style="margin-left: 20px;">Passo 4: <math>(A \neg C) \vee (\neg A(B \wedge C))</math></span></p> <p> </p>



		<b>A representação da proposição</b> $(A \rightarrow C) \vee (\neg A (B \wedge C))$ será a união dessas duas regiões.
18	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b> Apesar de possuir funcionalidades do Microsoft Teams como reuniões e chats, não pode ser considerado o único antecessor do Microsoft Teams que se trata de um <b>HUB DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b> tendo como principal característica o <b>GERENCIAMENTO DE TRABALHO</b> . O Skype foi desativado e integrado ao Teams, assim como o Kaizala, sendo a integração de uma não excludente da outra. Ambos foram substituídos pelo Microsoft Teams.
19	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b> Na alternativa a) da questão entende-se que a ferramenta em questão permite o acesso remoto ao computador, um uso de área de trabalho (como o AnyDesk faz, por exemplo). A letra c) deixa específico o seu tipo de conexão e o que é possível ser feito com ele, a utilização de <b>COMANDOS</b> para a execução. Fazendo assim parte da avaliação a identificação dessas diferenças pontuais.
20	Solicita anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
26	Solicita alteração de gabarito para letra "D"	<b>INDEFERIDO</b> para alteração de gabarito <b>INDEFERIDO</b> para anulação
	Solicita anulação da questão	O enunciado da Questão 26 considera a Lei nº 8.429, de 01/06/1992, e pede que, considerando essa lei, o candidato identifique a informação errada. A análise e fundamentação do Recorrente considera a redação anterior do artigo 11 da Lei nº 8.429/1992. Na nova redação, o artigo 11 dessa lei foi modificado e o seu conteúdo deixou de prever a violação de quatro deveres: os deveres de <b>honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade</b> , tendo permanecido três deveres apenas, os de <b>honestidade, de imparcialidade e de legalidade</b> . (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 25/10/2021). Senão, vejamos: <i>REDAÇÃO DE 1992: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de <b>honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade</b> às instituições [...]".(Redação dada pela Lei nº 8.429/1992).</i> <i>REDAÇÃO DE 2021: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou</i>



		<p><i>omissão dolosa que viole os deveres de <b>honestidade</b>, de <b>imparcialidade</b> e de <b>legalidade</b>, caracterizada por uma das seguintes condutas [...]. <a href="#">(Nova redação dada pela Lei nº 14.230/2021)</a>.</i></p> <p>Sem razão o Recorrente, porque o artigo 11 é taxativo e os deveres nele previstos, pela nova redação dada ao art. 11, trazem exclusivamente os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, tendo sido excluído o dever de lealdade. Por isso, deve-se manter no gabarito oficial definitivo a opção C como a opção com erro como pede o comando da questão.</p>
29	Solicita anulação da questão	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p>O caso descrito na Questão 29 e o conteúdo da alternativa correta (opção B) trazem a <b>aplicação da Regra Geral de Incidência do ISS</b>. Sem razão o Recorrente, devendo-se manter no gabarito oficial definitivo a opção B como correta, porque a questão não visa avaliar a incidência do ISS em casos que não seja o da regra geral. As quatro alternativas trazem informações que apontam para o objetivo de, nelas, tratar-se apenas de aplicação da regra geral. Para isso, observe-se o conteúdo de todas as opções.</p> <p>A opção A: “a) <i>Por não possuir estabelecimento no município de José Normando, a empresa M.J.S. Serviços de Informática não está obrigada a recolher ISS a esse município.</i>” (OPÇÃO que não traz a possibilidade de aplicação da regra geral de incidência do ISS).</p> <p>A opção B: “b) <i>Por possuir estabelecimento no município de José Normando, a empresa está obrigada a recolher o ISS incidente sobre os serviços prestados nesse município.</i>” (OPÇÃO que traz integralmente a possibilidade de aplicação da regra geral de incidência do ISS).</p> <p>A opção C: “c) <i>Por possuir estabelecimento no município de José Normando, a empresa está obrigada a recolher o ISS a esse município, apenas no montante da quantia que superar o valor do ISS já recolhido no município de São José Pardo.</i>” (OPÇÃO que traz a possibilidade de aplicação da regra geral de incidência do ISS, mas que contém erro ao vincular a obrigação de recolhimento do ISS apenas no <i>tantum</i> que superar o já recolhido no seu município de origem).</p> <p>A opção D: “d) <i>Ainda que não possua estabelecimento no município de José Normando, a empresa está obrigada a recolher o ISS a esse município apenas no montante da quantia que superar o valor do ISS já recolhido no município de São José Pardo.</i>” (OPÇÃO que descarta a aplicação da regra geral de incidência do ISS e que ainda equivocadamente vincula montante a ser recolhido apenas da parte que superar o tributo já recolhido em seu município de origem).</p> <p>Portanto, é a opção B aquela que aponta integral e corretamente para a satisfação do propósito do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		enunciado e do conhecimento da Questão 29, que é o de identificar, pela aplicação da regra geral da incidência do ISS, a alternativa que expressa essa regra.
33	Solicita anulação da questão	<b>DEFERIDO</b> para anulação.
	Solicita alteração de gabarito para letra "B"	
39	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  Os conteúdos dos Itens que compõem a Questão 39 objetivam obter do candidato conhecimentos sobre a CLT quanto ao Contrato de Trabalho Intermitente.  O ITEM I quer saber se o candidato conhece os termos do contrato de trabalho intermitente.  O ITEM II quer saber do candidato se ele sabe que o empregador deve fazer a convocação para o trabalho intermitente <b>com pelo menos três dias corridos de antecedência.</b>  O ITEM III quer saber se o candidato sabe que o prazo para o aceite da convocação, <b>é de um dia útil para responder.</b>  O ITEM IV quer saber do candidato se ele sabe quais parcelas, ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado deve receber.